



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /2019

Concede o Título de Cidadão Honorário do
Município de Porto da Folha, Estado De Sergipe.
A Senhora **Maria Gorete Ferreira da Silva**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, se submete a apreciação dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Porto da Folha, Estado de Sergipe, Concede o Título de Cidadão Honorário de Porto da Folha, o Sra. **MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA**, Brasileira, Casada, Natural de Minador do Negrão- AL. Sendo a mesma residente e domiciliada no Assentamento Vitória de São Francisco "antigo Povoado Araticum".- Neste Município, desde o ano de 1991, ate os dias atuais. Onde exerce a função de Representante Estadual do MST em Sergipe.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,
em 03 de Maio de 2019.

Lindomar Santos Rodrigues

Lindomar (XOKO)

Vereador do PT

RECEBI 03/05/19
Eduete de Oliveira Souza
Controle Interno